



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 398/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as disposições da Resolução nº 125/2010-CNJ, da Resolução nº 398/2016-CJF, da Resolução nº 26/2009-TRF5, alterada pelas Resoluções nºs 20/2011-TRF5 e 12/2016-TRF5, e da Resolução nº 08/2016-TRF5;

Considerando as indicações feitas pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Núcleo de Conciliação) do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 16/10/2019, à apreciação do Processo Administrativo 0003959-85.2019.4.05.7000-SEI/TRF5, resolve:

I - DESIGNAR para o exercício das funções de **Coordenadores dos Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania (CEJUSC)** da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região, **a partir de 16/10/2019** até ulterior deliberação, os Exmos. Srs. Magistrados a seguir mencionados:

Seção/Subseção Judiciária		Magistrado(a)
AL	Maceió	SÉRGIO JOSÉ WANDERLEY DE MENDONÇA
CE	Fortaleza	DARTANHAN VERCINGETÓRIX DE ARAÚJO E ROCHA
	Juazeiro do Norte	LUCAS MARIANO CUNHA ARAGÃO DE ALBUQUERQUE
PB	João Pessoa	ADRIANA CARNEIRO DA CUNHA MONTEIRO NÓBREGA
PE	Recife	NILCÉA MARIA BARBOSA MAGGI
	Caruaru	JOSÉ MOREIRA DA SILVA NETO
	Petrolina	ARTHUR NAPOLEÃO TEIXEIRA FILHO
RN	Natal	GISELE MARIA DA SILVA ARAÚJO LEITE
SE	Aracaju	PEDRO ESPERANZA SUDÁRIO

II - REVOGAR, a partir de 16/10/2019, o Item I do Ato nº 151/2018-GP/TRF5.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador Federal Vladimir Souza Carvalho
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR SOUZA CARVALHO, PRESIDENTE**, em 16/10/2019, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Esse texto não substitui a publicação oficial
